



Assembleia de Freguesia de Santa Clara

Ponta Delgada

ACTA Nº 3

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, conforme edital e convocatórias, prévia e atempadamente afixado e distribuídas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Santa Clara (AFSC) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do Acordo de Execução e do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a efectuar com a Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A sessão foi presidida por João Pacheco de Melo, secretariado por Cláudia Ventura e Ana Lopes, ficando a Assembleia completa com os Vogais: Emanuel Raposo, Mário Abrantes da Silva, Miguel Leite, Deolindo Miguel Flores em substituição de Paula Neves cuja ausência foi devidamente justificada e Jorge Franco. Para além destes, estiveram também presentes os elementos da Junta de Freguesia de Santa Clara (JFSC): António Cabral e Carlos Medeiros, Presidente e Tesoureiro, respetivamente.

Conferidas as presenças e respectiva verificação de identidades, ainda no PAOD o Vogal Mário Abrantes solicitou um esclarecimento sobre o facto de o Voto de Pesar de Paulo Valadão ter ou não sido enviado à sua esposa. A Mesa informou que o envio será efectuado após aprovação da respectiva acta em Assembleia de Freguesia. Foi então colocada a aprovação a Acta nº2 cuja leitura foi dispensada devido ao facto de ter sido previamente enviada via e-mail para todos os convocados. Depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade.

Passou-se então ao ponto único da ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Aprovação do Acordo de Execução e do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a efectuar com a Câmara Municipal de Ponta Delgada (Anexo I e II)

Foi concedida a palavra ao Presidente da JFSC que expôs aos presentes o Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Santa Clara, tendo o mesmo, após período de esclarecimentos, sido aprovado por unanimidade.

Seguiu-se a exposição do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Santa Clara que, seguindo um procedimento idêntico, foi também aprovado por unanimidade.

Terminada a OT foi dada a palavra ao público com a Sra Fátima Freitas que, depois de repetir uma questão que já havia colocado noutra ocasião sobre os apoios que a JFSC dá aos carenciados, informou também sobre avistamentos de ratazanas, questionando se a Junta de Freguesia iria fazer algo em relação a isso. Em resposta aos assuntos colocados foi informada pelo Presidente da JFSC que, quanto ao apoio aos carenciados, além dos procedimentos que já estavam implementados foi criado um regulamento que rege todos os apoios às famílias carenciadas, e sobre a questão das ratazanas, ser este um assunto da responsabilidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que efectuava o controlo de pragas, nomeadamente no que concerne a roedores.

Por fim, pelas vinte e uma horas, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da AFSC, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a sessão, cuja acta, de acordo com o regulamento em vigor, vai assim assinada:

O Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária:

Ana Cristina Lopes



Assembleia de Freguesia de Santa Clara

Ponta Delgada

ACTA N° 3 (Minuta)

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, conforme edital e convocatórias, prévia e atempadamente afixado e distribuídas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Santa Clara (AFSC) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do Acordo de Execução e do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a efectuar com a Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A sessão foi presidida por João Pacheco de Melo, secretariado por Cláudia Ventura e Ana Lopes, ficando a Assembleia completa com os Vogais: Emanuel Raposo, Mário Abrantes da Silva, Miguel Leite, Deolindo Miguel Flores em substituição de Paula Neves cuja ausência foi devidamente justificada e Jorge Franco. Para além destes, estiveram também presentes os elementos da Junta de Freguesia de Santa Clara (JFSC): António Cabral e Carlos Medeiros, Presidente e Tesoureiro, respetivamente.

/...../

Conferidas as presenças e respectiva verificação de identidades passou-se então ao ponto único da ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Aprovação do Acordo de Execução e do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a efectuar com a Câmara Municipal de Ponta Delgada (Anexo I e II)

Foi concedida a palavra ao Presidente da JFSC que expôs aos presentes o Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Santa Clara, tendo o mesmo, após período de esclarecimentos, sido aprovado por unanimidade.

Seguiu-se a exposição do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Santa Clara que, seguindo um procedimento idêntico, foi também aprovado por unanimidade.

/...../

Por fim, pelas vinte e uma horas, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da AFSC, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a sessão, cuja acta, de acordo com o regulamento em vigor, vai assim assinada:

O Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária: